



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região



HUGO
 SIGNORETTI
 NETTO 23/05
 /2025 CIV
 TRT9

DFD - Documento de Formalização de Demanda de TIC (ID 14693843)

Documento:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TIC (DFD)

OBJETO

Número do Item: 1

Descrição do Item: Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica em nobreaks, com resarcimento das peças e componentes, compreendendo manutenção corretiva, preventiva e preditiva.

Quantidade: 3

Valor Unitário (R\$): 66.175,20

Total (R\$): R\$ 198.525,60

Total Geral (R\$): R\$ 198.525,60

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES Data: 22/05/2025

Responsável pela Demanda:

- Nome: SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
- E-mail: sti@trt9.jus.br

2 - DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Documento "DFD - Documento de Formalização de Demanda de TIC", no sistema Vetor, processo "Manutenção de Nobreaks do Interior e RMC - CIV-STC - 151102025000218 (Nº 347313)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.BCITB.DJZRB no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- Indicação do Integrante Demandante:
 - Nome: ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI,
 - E-mail: alexandreyamauchi@trt9.jus.br
- Integrante Técnico da área de TIC:
 - Nome: FLÁVIO JOSÉ CHIODI,
 - E-mail: flaviochiodi@trt9.jus.br
- Integrante Administrativo:
 - Nome: PAULO CELSO GERVA,
 - E-mail: paulogerva@trt9.jus.br

3 - NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

Manutenção de Nobreaks do Interior e RMC - CIV-STC

Quantidade: 3

4 - PREVISÃO DE GASTOS

Despesa prevista da prorrogação (2025 e 2026): R\$ 198.525,60

Fonte: Valores Próprios

Prioridade: 1 - Alta: Contratações que não podem sofrer redução na ocorrência de cortes orçamentários (NÃO PASSÍVEL DE GESTÃO OU CORTE)

Data Pretendida para a Conclusão da Contratação: 13/10/2025

5 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Este Tribunal possui em suas Unidades Judicárias nobreaks da Engetron, adquiridos em 2012, através do PO62/2011. Estes necessitam de manutenções periódicas preventivas e corretivas especializadas para garantir seu bom funcionamento e conservação.

Os nobreaks são necessários para proteção dos equipamentos de informática contra variações bruscas de tensões advindas da concessionária de energia elétrica e intempéries. Além disso, o nobreak funciona como um gerador de energia quando há falta no abastecimento pela concessionária, por pelo menos 10 min, de forma que ações de salvamento de trabalhos possam ser tomadas.

Manter esta contratação é imprescindível para garantir o correto funcionamento dos



equipamentos e atender de forma satisfatória e contínua o fornecimento de suporte de energia estabilizada aos equipamentos de informática.



6 - OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL TRT-PR 2021-2026 E DA ENTIC-JUD

PEI - OE 03 - Aprimorar a Governança de TIC , a proteção de dados e a segurança cibernética

ENTIC-JUD - Consultar o Plano de Contratações do Exercício orçamentário

7 - AUTORIZAÇÃO

A necessidade foi incluída no Plano de Contratações de TIC de 2025, aprovado por meio do Despacho ADG DESPACHO 212 PROAD 6037/2023.

Descrição no Plano de Contratações: Manutenção de Nobreaks do Interior e RMC - CIV-STC

Curitiba, data conforme data da assinatura eletrônica.

HUGO SIGNORETTI NETTO
Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura



Documento "DFD - Documento de Formalização de Demanda de TIC", no sistema Vetor, processo "Manutenção de Nobreaks do Interior e RMC - CIV-STC - 151102025000218 (Nº 347313)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.BCITB.DJZRB no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado